



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 100/2019**

Data: 1º de abril de 2019

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, viabilize a realização de melhorias com solo-brita na estrada rural que liga o Lira até a Vila Rural Santa Clara.**

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, viabilize a realização de melhorias com solo-brita na estrada rural que liga o Lira até a Vila Rural Santa Clara.

O objetivo é garantir boas condições de trafegabilidade em qualquer situação climática ou período do ano, já que a estrada é amplamente utilizada pelos munícipes que residem naquela região do interior rondonense.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresenta, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que oferecerá melhores condições de uso da referida estrada rural.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 1º de abril de 2019.

  
**VALDIR PORT (PORTINHO)**  
Vereador